



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 796/2017

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indica ao Presidente da Câmara instalar elevador no prédio da Câmara Municipal.”

**JUSTIFICATIVA**

Existe uma crescente preocupação e conscientização sobre acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes, facilitar a vidas dessas pessoas é mais que uma preocupação, é uma obrigação. Uma escada ou rampa não pode limitar a liberdade de ninguém, desta forma a instalação de um elevador proporcionará solução à acessibilidade da Câmara com confiabilidade e segurança para todos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

  
João Moreira Indiano Júnior  
Vereador